



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA**
(INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº3.160/2015)
PORTO FERREIRA, SP

RESOLUÇÃO nº 18/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Ferreira, no cumprimento legal de suas atribuições legais considerando os artigos 132 e 139 da Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução nº 231 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e na Lei Municipal nº 3.160 de 14 de abril de 2015 e as alterações feitas pelas Leis Municipais nº 3.456/2018 e nº 3.507/2019, TORNA PÚBLICO o resultado da votação do Processo de Escolha para Membro Titular e Membro Suplente do Conselho Tutelar de Porto Ferreira– Mandato 2024 - 2028, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

Art. 1º A votação do Processo de Escolha para Membro Titular e Membro Suplente do Conselho Tutelar de Porto Ferreira - Mandato 2024 - 2028 realizada no dia 1º de outubro de 2023 obteve o seguinte resultado:

Titulares			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
1º	Tânia Cortese	Nº 09	342
2º	Fabiana Valério Primo	Nº 05	332
3º	Geisa Barbosa da Silva	Nº 06	245
4º	Tide Crema	Nº 10	241
5º	Beth Chaves	Nº 03	181
Suplentes			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
6º	Larissa Salzano	Nº 08	133
7º	Érica Juliani	Nº 04	081
8º	Glauber dos Reis	Nº 07	046
9º	Alani Xavier	Nº 01	005
10º	Bárbara Ellen	Nº 02	001

Art. 2º Fica aberto o prazo de 48 horas, a contar da publicação da presente Resolução, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado conforme o item 12.1 do edital de abertura do Processo de Escolha para Membro Titular e Membro Suplente do Conselho Tutelar de Porto Ferreira/SP– Mandato 2024 - 2028

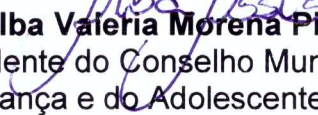
Art. 3º A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a prescrição do prazo recursal.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA**
(INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N°3.160/2015)
PORTO FERREIRA, SP

Art. 4º Em caso de recursos apresentados, a Comissão Organizadora e o CMDCA farão a análise dos recursos apresentados, no prazo legal, e, se houver modificação na classificação dos eleitos fará nova publicação.

Porto Ferreira, 02 de outubro de 2023.


Alba Valeria Moreira Pinheiro Assis
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Porto Ferreira